

PORTARIA Nº 061, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 323, de 19 de dezembro de 1980, do Secretário-Geral deste Ministério, resolve:

1. Autorizar as Prestadoras do Serviço Telefônico Público do Estado do Rio Grande do Sul a receberem no 1º (primeiro) trimestre de 1984, dos promitentes-assinantes, na integralização à vista, os valores de participação-financeira abaixo, referentes aos grupos de localidades constituídos pela Portaria nº 058 de 28 de dezembro de 1983.

GRUPO I
Residencial.....Cr\$ 1.093.820,00
Não Residencial e Tronco.....Cr\$ 1.562.600,00

GRUPO II
Residencial.....Cr\$ 1.022.280,00
Não Residencial e Tronco.....Cr\$ 1.460.400,00

GRUPO III
Residencial.....Cr\$ 868.910,00
Não Residencial e Tronco.....Cr\$ 1.241.300,00

GRUPO IV
Residencial.....Cr\$ 766.710,00
Não Residencial e Tronco.....Cr\$ 1.095.300,00

2. Determinar que os valores de participação-financeira possam ser recebidos a prazo e que sejam aplicados os fatores para cálculo das prestações mensais fixados trimestralmente por esta Secretaria, tendo em vista o disposto no item 5.3 da Norma 08/76, aprovada pela Portaria Ministerial nº 1.361, de 15 de dezembro de 1976, com a redação dada pela Portaria Ministerial nº 868, de 09 de novembro de 1979.

3. Revogar as disposições em contrário.

WILSON CESAR PASSOS
Secretário Substituto

PORTARIA Nº 062, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 323, de 19 de dezembro de 1980, do Secretário-Geral deste Ministério, resolve:

Fixar os fatores para cálculo das prestações mensais correspondentes ao financiamento, de 6 a 36 meses, do valor dos contratos de participação financeira dos promitentes-assinantes do Serviço Telefônico Público, a serem assinados no 1º trimestre de 1984.

F ₆ - 0,22358	F ₁₄ - 0,12916	F ₂₂ - 0,10671	F ₃₀ - 0,09820
F ₇ - 0,19936	F ₁₅ - 0,12479	F ₂₃ - 0,10519	F ₃₁ - 0,09756
F ₈ - 0,18135	F ₁₆ - 0,12104	F ₂₄ - 0,10384	F ₃₂ - 0,09697
F ₉ - 0,16748	F ₁₇ - 0,11780	F ₂₅ - 0,10263	F ₃₃ - 0,09645
F ₁₀ - 0,15651	F ₁₈ - 0,11497	F ₂₆ - 0,10155	F ₃₄ - 0,09597
F ₁₁ - 0,14764	F ₁₉ - 0,11250	F ₂₇ - 0,10058	F ₃₅ - 0,09553
F ₁₂ - 0,14035	F ₂₀ - 0,11033	F ₂₈ - 0,09970	F ₃₆ - 0,09514
F ₁₃ - 0,13428	F ₂₁ - 0,10841	F ₂₉ - 0,09891	

WILSON CESAR PASSOS
Secretário Substituto

Ministério da Previdência e Assistência Social

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1.607, DE 02 DE JANEIRO DE 1984

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada no item 1, inciso VII, da Portaria nº 3.026 de 29 de Junho de 1982, e tendo em vista a manifestação da Secretaria de Previdência Complementar no Processo MPAS nº 301.397/1978, resolve:

Aprovar as alterações propostas para o Estatuto da BANDEPREV - BANDEPREVIDÊNCIA SOCIAL, conforme consta das exposições de fls. 402/34 do supramencionado processo. a.) Jofran Frejat.

PORTARIA Nº 1.608, DE 02 DE JANEIRO DE 1984

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada no item 1, inciso VII, da Portaria nº 3.026 de 29 de Junho de 1982, e tendo em vista a manifestação da Secretaria de Previdência Complementar no processo MPAS nº 301.832/79, resolve:

Aprovar a alteração proposta para o Estatuto da CAPESEP - Caixa de Pecúlios, Assistência e Previdência dos Servidores da Fundação Serviços de Saúde Pública, conforme consta das exposições de fls. 224/257 do supramencionado processo. a.) Jofran Frejat.

(Of. nº 252/84)

Contratos, Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Departamento de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Ajuste que fazem entre si o Ministério da Justiça e a Firma REVISÃO - Serviços Gerais Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 11/83.
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá a conta do programa de trabalho 0370214.364, no elemento de despesa 3.1.3.2.
VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros)
EMPENHO: Nº 02/784, de 02.01.1984, no valor de Cr\$ 200.000.000,00
VIGÊNCIA: a partir de 02.01.1984, a 31.12.1984.
DATA DE PUBLICAÇÃO: Até 17.01.1984.
DATA DA ASSINATURA: 02.01.1984.
ASSINAM: Pelo Ministério da Justiça - João Oscar Henriques - Diretor Geral do Departamento de Administração. Pela Firma REVISÃO - Serviços Gerais Ltda. - Sr. Domingos Ribeiro Gonçalves - Diretor Comercial.
(Nº 15.135 de 03-01-84 - Cr\$ 18.000,00)

Departamento de Polícia Federal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato firmado entre o Departamento de Polícia Federal e a firma CINTEL - Construções Esportivas Ltda.
OBJETO: Construção do alambrado, pintura e iluminação da quadra de esportes do DPF no Setor Policial Sul.
LICITAÇÃO: Convite nº 86/83-CL/DPF, de 16/12/83.
CREDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá a conta do programa de trabalho 06301743.378 - Construção e Instalação de Unidades Regionais, no elemento de despesa 4.1.1.0.
VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 15.690.670,00 (quinze milhões, seiscentos e noventa mil, seiscentos e setenta cruzeiros).
EMPENHO: Nº 00835/83 de 16.12.83
VIGÊNCIA: de 12 (doze) dias, compreendendo o período de início e término dos serviços.
DATA DE PUBLICAÇÃO: Até 12 de janeiro de 1984.
DATA DA ASSINATURA: 23.12.83
ASSINAM: Pelo Departamento de Polícia Federal - Moacyr Coelho - Diretor Geral. Pela CINTEL - Construções Esportivas Ltda. - Márcio de Oliveira Hoken - Diretor.
(Nº 15.136 de 03-01-84 - Cr\$ 24.000,00)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento Geral de Administração

Divisão do Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preços nº 01/84.
A V I S O

A Comissão Permanente de Licitações do Ministério das Relações Exteriores faz público aos interessados que fará realizar nos termos do artigo 127, do Decreto-Lei 200/67, Tomada de preços para aquisição de material elétrico.

2. O Edital e especificações da referida Tomada de Preços encontram-se expostos no Quadro de Avisos situado no andar térreo do Bloco Administrativo do Ministério das Relações Exteriores em Brasília/DF, onde as cópias poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

12º OFÍCIO DE NOTAS

TABELA PEDRO CASTILHO

Rua do Rosário, nº 134 - Centro - CEP: 20041-002 088591AB967961
Rio de Janeiro/RJ - Telefone: (21) 3852-0000

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 2021.

Luiz Eduardo Lima de Sousa. Mat. 94-19559

Emolumentos: R\$ 8,25 - TJ+Fundos: R\$ 2,58 - Total: R\$ 8,83

Selo: ED2823528-AKP - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/silepublico>